

REGULAMENTO ACÇÃO PROMOCIONAL “BLINGO 2024”

- Art. 1.º A acção Promocional “Blingo 2024”, doravante denominada acção, decorre entre os dias 1 e 31 de Agosto de 2024;
- Art. 2.º No período indicado no Art.º n.º 1 do presente regulamento, a acção realiza-se em todas as quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, com duas sessões por noite;
- Art. 3.º Cada sessão da acção termina assim que se atingir, pelo menos, um cartão completo (Prémio Blingo);
- Art. 4.º São consideradas para esta acção todas as mesas que compõem o Bar Arena Lounge (piso 0);
- Art. 5.º As mesas contempladas na presente acção estão devidamente decoradas para o efeito com imagem de dois cartões de Blingo;
- Art. 6.º Cada cartão de Blingo a que alude o artigo anterior contém nove colunas e três linhas. Em cada linha existem cinco números, totalizando quinze números por cartão;
- Art. 7.º Os números a que alude o artigo anterior serão representados entre o número um (1) e o número noventa (90);
- Art. 8.º A extracção aleatória dos números a que alude o artigo anterior será efectuada por intermédio de um programa informático, cujo resultado será exibido no ecrã panorâmico do Arena Lounge;
- Art. 9.º Para efeitos de apuramento de vencedores serão considerados os prémios de linha e de Blingo;
- Art. 10.º Será apurado o prémio de linha à(s) mesa(s) que complete(m) uma linha horizontal (cinco números) no cartão exibido na(s) mesma(s);
- Art. 11.º Serão considerados vencedores todos os prémios de linha, em que todos os números de uma linha horizontal sejam correspondentes aos números extraídos, até ao momento em que se complete, pelo menos, uma linha;
- Art. 12.º Será apurado o prémio de Blingo à(s) mesa(s) que complete(m) a totalidade do cartão (quinze números) exibido na mesma;
- Art. 13.º Serão considerados vencedores todos os prémios de Blingo, cuja totalidade dos números do cartão sejam correspondentes aos números extraídos, até ao momento em que se complete, pelo menos, um cartão;

Art. 14.º Serão consideradas mesas participantes aquelas que se encontrem ocupadas em cada sessão da acção;

Art. 15.º Os prémios a atribuir às mesas premiadas com “Linha” são:

1. Um Ticket Promocional no valor de € 5,00, com validade de 1 de Agosto a 7 de Setembro de 2024 (para cada ocupante da mesa premiada);
2. Um kit de brindes Casino Lisboa (1 saco, 2 canetas, 2 isqueiros, 2 porta-cartões em borracha e 1 “moeda” para carro de compras, conforme stock existente - 1 kit por mesa premiada).

Art. 16.º Os prémios a atribuir às mesas premiadas com “Blingo” são:

1. Um Ticket Promocional no valor de € 5,00, com validade de 1 de Agosto a 7 de Setembro de 2024 (para cada ocupante da mesa premiada);
 - a) Caso os ocupantes da mesa premiada sejam membros do Clube IN Casino Lisboa, receberão 1 Ticket Promocional extra, por membro do Clube IN, no valor de € 5,00, com validade de 1 de Agosto a 7 de Setembro de 2024;
 - b) Considerar-se-ão os membros Clube IN com registo efectuado até ao momento que precede o início da acção do dia, excluindo-se, como tal, os que venham a registar-se no Clube após a acção estar concluída e os prémios atribuídos;
 - c) Para que a oferta seja concedida, o cliente deverá fazer prova da sua identidade, disponibilizando, para o efeito, o seu cartão Clube IN Casino Lisboa e um Documento de Identificação válido.
2. Um Voucher Espectáculo no Auditório dos Oceanos para 2 pessoas, com validade até 30 de Dezembro de 2024 (sujeito à disponibilidade de lugares) (1 Voucher por mesa premiada);
3. Um Voucher Jantar, para 2 pessoas, com validade até 30 de Dezembro de 2024 (excepto dias com eventos exclusivos), a utilizar num dos restaurantes do Casino Lisboa, Huatali ou Beltejo, ambos localizados no piso 2 do Casino Lisboa (1 Voucher por mesa premiada);
4. Um Brinde exclusivo do Casino Lisboa (Saco reutilizável ou Bolsa porta-moedas, conforme stock existente - 1 item por mesa premiada);
5. Um kit de brindes Casino Lisboa (1 saco, 2 canetas, 2 isqueiros, 2 porta-cartões em borracha e 1 “moeda” para carro de compras, conforme stock existente - 1 kit por mesa premiada).

Art. 17.º A oferta a que alude o n.º 1 dos Art.s 15 e 16 será considerada nula caso o ocupante seja menor que 18 anos.

- Art. 18.º O Casino Lisboa reserva-se ao direito de, em qualquer momento, cancelar a presente acção promocional.
- Art. 19.º Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
- Art. 20.º Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direcção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.